



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DA PREFEITA



**RIBEIRÃO
CASCALHEIRA**

LEI Nº1032/2023

DATA: 07 DE AGOSTO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal do Município de Ribeirão Cascalheira-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Créditos Adicionais conforme art. 41, inciso I e II da lei 4.320/64, por Excesso de Arrecadação até o limite de **R\$ 1.007.907,22 (um milhão sete mil novecentos e sete reais e vinte e dois centavos)** do valor total do Orçamento da Despesa autorizado pela Lei Municipal nº 1007/2022, observado o objeto de sua vinculação (**fontes de recursos**).

Parágrafo Único – O limite constante do *caput* do artigo foi encontrado conforme o comportamento da tendência de arrecadação do exercício prevista no § 3º do art. 43 e §1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, cuja memória de cálculo consta abaixo:

Fonte 540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos		
Descrição	Memória	Valor R\$
Total do Valor Orçado em 2023	(A)	10.156.075,00
Arrecadado no período janeiro a junho 2023	(B)	5.581.991,11
Média da Arrecadação dos 6 (seis) meses	$C = (B/6)$	930.331,85
Tendência da Arrecadação para 2023	$D = (C \times 6)$	5.581.991,11
Arrecadado (+) Tendência (-) Valor Orçado	$E = (D - A)$	1.007.907,22
Créditos Abertos por Excesso de Arrecadação na fonte 540 em 2023	(F)	0,00
Valor do Excesso de Arrecadação apurado para 2023	$G = (E - F)$	1.007.907,22

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada até 30/06/2023 – Fonte 540 – ANEXO

Art. 2º. Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no § único do artigo 1º, conforme § 1º e do artigo 43 da Lei 4.320/64 Inciso II, os resultantes do Excesso de Arrecadação por fonte de recursos.



§1º - Para finalidade, ficam alterados os anexos conforme a Lei 941/2022, incluindo as despesas a seguir detalhadas:

Código Elemento	Nome Elemento
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Operações Intra-orçamentárias

Art. 3º. A presente lei tem suporte legal no Artigo 41, inciso I e II, artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 4º. A presente Lei também tem suporte no Acórdão n. 3.145/2006 do TCE/MT, a saber:

“Para abertura de crédito adicional, poderá ser indicado como fonte de recursos o excesso de arrecadação proveniente de recursos adicionais de transferências recebidas, com destinação vinculada, não prevista ou subestimada no orçamento. Isso pode ser realizado ainda que o excesso não se reflita na receita total arrecadada, desde que atenda ao objeto da vinculação e se adotem as providências para a garantia do equilíbrio financeiro.”

Art. 5º. Fica ainda autorizado à inclusão das despesas constantes nas programações orçamentárias citadas nos artigos anteriores, na Lei Municipal nº 1007/2022 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 996/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023 e Lei Municipal nº 904/2021 - Plano Plurianual - PPA, período de 2022 a 2025.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EM, 07 DE AGOSTO DE 2023.


LUZIA NUNES BRANDÃO
Prefeita Municipal

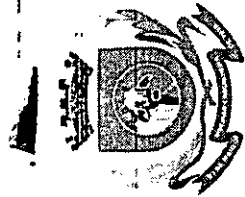


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA
JUNHO DE 2023

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA		DIFERENÇA	
			NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	59.195.804,00	5.795.236,96	33.196.345,47	0,00	25.999.458,53
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.841.029,50	1.206.468,88	4.401.896,88	0,00	1.639.132,62
1.1.1.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	4.971.913,00	1.199.837,32	4.247.339,46	0,00	724.573,54
1.1.1.2.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	3.142.299,00	810.409,56	2.157.264,98	0,00	995.034,92
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	533.299,00	61.030,61	238.599,67	0,00	294.699,33
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	472.542,00	61.030,61	229.225,66	0,00	243.316,34
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	MULTAS E JUROS	20.252,00	0,00	7.371,01	0,00	12.880,99
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	DÍVIDA ATIVA	33.754,00	0,00	0,00	0,00	33.754,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.751,00	0,00	2.003,00	0,00	4.748,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	2.609.000,00	749.378,95	1.918.664,41	0,00	690.335,59
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	2.609.000,00	749.378,95	1.918.664,41	0,00	690.335,59
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.066.797,00	233.733,74	1.072.497,00	5.700,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.066.797,00	233.733,74	1.072.497,00	5.700,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	864.278,00	173.551,27	760.350,65	0,00	103.927,35
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	864.278,00	173.551,27	760.350,65	0,00	103.927,35
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	729.265,00	173.551,27	551.417,31	0,00	177.847,69
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF SI Rend. do Trab. - Ativos/finalivos do Poder Legislativo	135.013,00	0,00	208.933,34	73.920,34	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	202.519,00	60.182,47	312.146,35	109.627,35	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	202.519,00	60.182,47	312.146,35	109.627,35	0,00
1.1.4.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	762.817,00	155.494,02	1.017.578,38	254.761,38	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	762.817,00	155.494,02	1.017.578,38	254.761,38	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	762.817,00	155.494,02	1.017.578,38	254.761,38	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	695.311,00	155.494,02	1.017.578,38	322.267,38	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - Principal	189.016,80	100.887,01	672.555,40	483.538,60	0,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - Simples Nacional	222.769,00	54.607,01	342.201,69	119.432,69	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	6.751,00	0,00	0,00	0,00	6.751,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	60.755,00	0,00	0,00	0,00	60.755,00
1.1.2.0.0.0.00.00.00	TAXAS	725.102,50	6.831,56	154.557,42	0,00	570.545,08
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	297.028,00	4.266,64	92.197,06	0,00	204.830,94
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	182.267,00	3.104,64	64.899,30	0,00	117.367,70



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA
JUNHO DE 2023

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA		DIFERENÇA	
			NO MES	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	135.012,00	3.104,64	64.899,30	0,00	70.112,70
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	6.751,00	0,00	0,00	0,00	6.751,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	33.753,00	0,00	0,00	0,00	33.753,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.751,00	0,00	0,00	0,00	6.751,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	114.761,00	1.162,00	27.297,76	0,00	87.463,24
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	67.506,00	1.162,00	27.297,76	0,00	40.208,24
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS	6.751,00	0,00	0,00	0,00	6.751,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	33.753,00	0,00	0,00	0,00	33.753,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.751,00	0,00	0,00	0,00	6.751,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	428.074,50	2.564,92	62.360,36	0,00	365.714,14
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	428.074,50	2.564,92	62.360,36	0,00	365.714,14
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	356.071,50	2.564,92	62.360,36	0,00	293.711,14
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	270.024,00	2.564,92	62.360,36	0,00	207.663,64
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	86.047,50	0,00	0,00	0,00	86.047,50
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	22.111,00	0,00	0,00	0,00	22.111,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	27.781,00	0,00	0,00	0,00	27.781,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	22.111,00	0,00	0,00	0,00	22.111,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	344.014,00	0,00	0,00	0,00	344.014,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	344.014,00	0,00	0,00	0,00	344.014,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	344.014,00	0,00	0,00	0,00	344.014,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	344.014,00	0,00	0,00	0,00	344.014,00
1.3.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	206.267,00	178.365,85	844.050,06	637.783,06	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	206.267,00	178.365,85	844.050,06	637.783,06	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	206.267,00	178.365,85	844.050,06	637.783,06	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	206.267,00	178.365,85	844.050,06	637.783,06	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	206.267,00	178.365,85	844.050,06	637.783,06	0,00
1.6.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	954.676,00	54,00	116.012,13	0,00	838.663,87
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	954.676,00	54,00	116.012,13	0,00	838.663,87
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	954.676,00	54,00	116.012,13	0,00	838.663,87
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	724.614,00	54,00	116.012,13	0,00	608.601,87
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	65.092,00	0,00	0,00	0,00	65.092,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	124.052,00	0,00	0,00	0,00	124.052,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	40.918,00	0,00	0,00	0,00	40.918,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA
JUNHO DE 2023

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ARRECADADA			DIFERENÇA	
		ORÇADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.487.859,50	4.410.348,23	27.820.024,12	0,00	23.667.835,38
1.7.1.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.158.323,50	1.411.723,23	10.108.756,10	0,00	10.049.567,40
1.7.1.1.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.185.769,00	1.308.160,64	8.191.721,08	0,00	6.994.047,92
1.7.1.1.51.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	13.978.184,00	1.308.160,64	8.004.594,38	0,00	5.973.589,62
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.828.184,00	1.308.160,64	8.004.594,38	0,00	5.823.589,62
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.828.184,00	1.308.160,64	8.004.594,38	0,00	5.823.589,62
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.1.52.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	1.207.585,00	0,00	187.126,70	0,00	1.020.458,30
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.207.585,00	0,00	187.126,70	0,00	1.020.458,30
1.7.1.2.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	252.221,00	25.510,35	150.489,39	0,00	81.731,61
1.7.1.2.51.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	6.076,00	0,00	0,00	0,00	6.076,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	6.076,00	0,00	0,00	0,00	6.076,00
1.7.1.2.52.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	226.145,00	25.510,35	150.489,39	0,00	75.655,61
1.7.1.2.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	226.145,00	25.510,35	150.489,39	0,00	75.655,61
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	226.145,00	25.510,35	150.489,39	0,00	75.655,61
1.7.1.3.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.803.278,50	0,00	1.232.164,20	0,00	1.571.114,30
1.7.1.3.50.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.803.278,50	0,00	1.232.164,20	0,00	1.571.114,30
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.744.686,00	0,00	581.632,63	0,00	1.163.053,37
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.744.686,00	0,00	581.632,63	0,00	1.163.053,37
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - ACS	280.000,00	0,00	192.475,35	0,00	87.524,65
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Incentivo p/ Ações Estratégicas	290.000,00	0,00	108.712,35	0,00	181.287,65
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Incentivo Finan. da APS - Desempenho	235.000,00	0,00	27.346,06	0,00	207.653,94
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Incentivo Finan. da APS - Capitação	764.438,00	0,00	236.183,96	0,00	528.254,04
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Programa de Informatização da APS	56.000,00	0,00	13.800,00	0,00	42.200,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Destinado ao combate COVID-19 SAPS	78.744,00	0,00	0,00	0,00	78.744,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	40.504,00	0,00	3.000,00	0,00	37.504,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA
JUNHO DE 2023

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ARRECADADA			DIFERENÇA	
		ORÇADO	NO MES	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Implementação de Políticas Públicas para a Rede Cegonha	0,00	0,00	114,91	114,91	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	125.000,00	0,00	66.395,44	0,00	58.604,56
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	125.000,00	0,00	66.395,44	0,00	58.604,56
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	25.000,00	0,00	17.298,58	0,00	7.701,42
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	75.000,00	0,00	46.096,86	0,00	28.903,14
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	25.000,00	0,00	3.000,00	0,00	22.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	112.700,00	0,00	15.181,44	0,00	97.518,56
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	112.700,00	0,00	15.181,44	0,00	97.518,56
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	85.012,00	0,00	15.181,44	0,00	69.830,56
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	17.688,00	0,00	0,00	0,00	17.688,00
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00	CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	820.892,50	0,00	568.954,69	0,00	251.937,81
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL	820.892,50	0,00	568.954,69	0,00	251.937,81
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Investimento em Vigilância em Saúde	11.476,00	0,00	150.070,00	138.594,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Estruturação devido CORONAVÍRUS	5.715,50	0,00	0,00	0,00	5.715,50
1.7.1.3.50.9.1.03.00.00	Transferências Fundo a Fundo - Principal	337.530,00	0,00	0,00	0,00	337.530,00
1.7.1.3.50.9.1.04.00.00	Atenção à saúde da população p/ procedimentos no MAC	460.500,00	0,00	72.470,70	0,00	388.029,30
1.7.1.3.50.9.1.99.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas	5.671,00	0,00	346.413,99	340.742,99	0,00
1.7.1.4.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE*	816.554,00	62.993,79	391.567,63	0,00	424.986,37
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	461.741,00	40.483,19	256.295,48	0,00	205.445,52
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	461.741,00	40.483,19	256.295,48	0,00	205.445,52
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	8.047,00	0,00	0,00	0,00	8.047,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	8.047,00	0,00	0,00	0,00	8.047,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	242.899,00	22.510,60	106.857,00	0,00	136.042,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	242.899,00	22.510,60	106.857,00	0,00	136.042,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Alimentação Pré-Escolar	42.737,00	3.268,80	15.481,40	0,00	27.255,60
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	Alimentação Creche	57.596,00	5.343,00	25.963,60	0,00	31.612,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA
JUNHO DE 2023

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA			DIFERENÇA	
			NO MES	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS	
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	Alimentação Indígenas	40.855,00	5.781,60	27.057,00	0,00	13.798,00	
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	Mais Educação - Fundamental	4.422,00	0,00	0,00	0,00	4.422,00	
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	Alimentação Escolar Fundamental	96.398,00	7.750,00	36.580,00	0,00	59.818,00	
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	Alimentação AEE	891,00	387,20	1.755,00	864,00	0,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	99.445,00	0,00	28.435,15	0,00	71.009,85	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	99.445,00	0,00	28.435,15	0,00	71.009,85	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	4.422,00	0,00	0,00	0,00	4.422,00	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	4.422,00	0,00	0,00	0,00	4.422,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	268.247,00	15.055,20	95.016,07	0,00	173.230,93	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	268.247,00	15.055,20	95.016,07	0,00	173.230,93	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	268.247,00	15.055,20	95.016,07	0,00	173.230,93	
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Gestão - IGD-Bolsa Família	17.160,00	0,00	9.775,00	0,00	7.385,00	
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Gestão - IGD-SUAS	77.658,00	0,00	0,00	0,00	77.658,00	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	PSB - Piso Básico Fixo - PAIF	30.470,00	0,00	0,00	0,00	30.470,00	
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PSB - PBV I - Projovem Adolescente	42.523,00	0,00	0,00	0,00	42.523,00	
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	PBV II - Fortalecimento de Vínculo	36.850,00	15.055,20	85.241,07	48.391,07	0,00	
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	PSB - PBV III - Equipe Volante	36.850,00	0,00	0,00	0,00	36.850,00	
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	BPC - Escola	26.736,00	0,00	0,00	0,00	26.736,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	852.254,00	3,25	47.777,73	0,00	804.476,27	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	852.254,00	3,25	47.777,73	0,00	804.476,27	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	852.254,00	3,25	47.777,73	0,00	804.476,27	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	20.744.539,00	1.994.927,83	11.702.959,89	0,00	9.041.579,11	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	17.079.079,00	1.696.522,50	9.666.181,78	0,00	7.412.897,22	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	16.387.293,00	1.467.506,99	8.746.576,14	0,00	7.640.716,86	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	16.387.293,00	1.467.506,99	8.746.576,14	0,00	7.640.716,86	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	648.800,00	229.015,51	919.445,10	270.645,10	0,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	648.800,00	229.015,51	919.445,10	270.645,10	0,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	ECONÔMICO	42.986,00	0,00	160,54	0,00	42.825,46	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	ECONÔMICO - PRINCIPAL	42.986,00	0,00	160,54	0,00	42.825,46	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	RECURSOS NATURAIS	4.709,00	16.841,10	237.995,18	233.286,18	0,00	

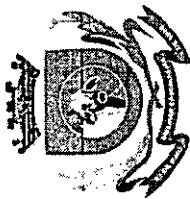


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA
JUNHO DE 2023

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA			DIFERENÇA	
			NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	4.709,00	46.841,10	237.995,18	233.286,18	0,00	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCIPAL	4.709,00	46.841,10	237.995,18	233.286,18	0,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	465.522,00	50.552,47	252.762,35	0,00	212.759,65	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	465.522,00	50.552,47	252.762,35	0,00	212.759,65	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	465.522,00	50.552,47	252.762,35	0,00	212.759,65	
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	465.522,00	50.552,47	252.762,35	0,00	212.759,65	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	3.195.229,00	201.011,76	1.546.020,58	0,00	1.649.208,42	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	67.506,00	0,00	24.997,68	0,00	42.508,32	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	67.506,00	0,00	24.997,68	0,00	42.508,32	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	3.127.723,00	201.011,76	1.521.022,90	0,00	1.606.700,10	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	3.127.723,00	201.011,76	1.521.022,90	0,00	1.606.700,10	
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Fundo de Transporte e Habitação-FETHAB (Transporte Escolar) - Principal	399.096,00	10.577,48	359.766,95	0,00	39.329,05	
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Principal	2.728.627,00	190.434,28	1.103.703,93	0,00	1.624.923,07	
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	Fundo de Transporte e Habitação-FETHAB (Transporte Escolar) - Juros	0,00	0,00	57.552,02	57.552,02	0,00	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	434.997,00	38.185,03	426.317,02	0,00	8.679,98	
1.7.3.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	434.997,00	38.185,03	426.317,02	0,00	8.679,98	
1.7.3.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	434.997,00	38.185,03	426.317,02	0,00	8.679,98	
1.7.3.1.50.0.1.00.00.00	Regionalização	434.997,00	38.185,03	426.317,02	0,00	8.679,98	
1.7.3.1.50.0.1.01.00.00	Programa Atenção Primária	24.302,00	0,00	0,00	0,00	24.302,00	
1.7.3.1.50.0.1.02.00.00	Programa de Assistência Farmacêutica	285.000,00	21.204,00	206.020,00	0,00	78.980,00	
1.7.3.1.50.0.1.03.00.00	Programa Média e Alta complexidade	38.900,00	2.372,90	11.864,50	0,00	27.035,50	
1.7.3.1.50.0.1.04.00.00	Programa PAIC1	7.813,00	0,00	150.000,00	142.187,00	0,00	
1.7.3.1.50.0.1.05.00.00	Programa PAIC1	78.982,00	14.608,13	58.432,52	0,00	20.549,48	
1.7.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	10.150.000,00	965.512,14	5.581.991,11	0,00	4.568.008,89	
1.7.5.100.0.00.00.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	10.150.000,00	965.512,14	5.581.991,11	0,00	4.568.008,89	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	10.150.000,00	965.512,14	5.581.991,11	0,00	4.568.008,89	
1.9.0.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	505.972,00	0,00	14.362,28	0,00	491.609,72	
1.9.2.0.00.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES-RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	355.972,00	0,00	14.362,28	0,00	341.609,72	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA
JUNHO DE 2023

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA			DIFERENÇA
			NO MES	ACUMULADA	PARA MAIS	
1.9.2.2.00.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	355.972,00	0,00	14.362,28	0,00	341.609,72
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	355.972,00	0,00	14.362,28	0,00	341.609,72
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	355.972,00	0,00	14.362,28	0,00	341.609,72
1.9.9.0.00.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.0.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.349.522,00	219.628,87	603.628,87	0,00	1.745.893,13
2.4.0.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.349.522,00	219.628,87	603.628,87	0,00	1.745.893,13
2.4.1.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.075.898,00	0,00	384.000,00	0,00	691.898,00
2.4.1.1.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.2.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	294.802,00	0,00	0,00	0,00	294.802,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	294.802,00	0,00	0,00	0,00	294.802,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	294.802,00	0,00	0,00	0,00	294.802,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	294.802,00	0,00	0,00	0,00	294.802,00
2.4.1.4.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	431.096,00	0,00	384.000,00	0,00	47.096,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	209.496,00	0,00	0,00	0,00	209.496,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	209.496,00	0,00	0,00	0,00	209.496,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	221.600,00	0,00	0,00	0,00	221.600,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	221.600,00	0,00	0,00	0,00	221.600,00
2.4.2.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.273.624,00	219.628,87	219.628,87	0,00	1.053.995,13
2.4.2.1.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DE	617.204,00	219.628,87	219.628,87	0,00	397.575,13
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	617.204,00	219.628,87	219.628,87	0,00	397.575,13
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	617.204,00	219.628,87	219.628,87	0,00	397.575,13
2.4.2.2.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENÍOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	475.750,00	0,00	0,00	0,00	475.750,00

R\$ 1,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA
JUNHO DE 2023

ART. 90 DA LEI FEDERAL N. 4320/64 E ART. 5º, INCISO I DA RESOLUÇÃO NORMATIVA N. 007/08-TCM

R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADA		DIFERENÇA	
			NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.2.54.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	475.750,00	0,00	0,00	0,00	475.750,00
2.4.2.2.54.0.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	475.750,00	0,00	0,00	0,00	475.750,00
2.4.2.9.00.0.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	180.670,00	0,00	0,00	0,00	180.670,00
2.4.2.9.51.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	180.670,00	0,00	0,00	0,00	180.670,00
2.4.2.9.51.0.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	180.670,00	0,00	0,00	0,00	180.670,00
91.7.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 6.384.372,40	- 600.146,78	- 3.563.891,24	0,00	- 2.820.481,16
91.7.0.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 6.384.372,40	- 600.146,78	- 3.563.891,24	0,00	- 2.820.481,16
91.7.1.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	- 2.977.153,80	- 262.472,55	- 1.639.184,49	0,00	- 1.337.969,31
91.7.1.1.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	- 2.977.153,80	- 262.472,55	- 1.639.184,49	0,00	- 1.337.969,31
91.7.1.1.51.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	- 2.735.636,80	- 261.632,10	- 1.600.918,73	0,00	- 1.134.718,07
91.7.1.1.51.1.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	- 2.735.636,80	- 261.632,10	- 1.600.918,73	0,00	- 1.134.718,07
91.7.1.1.51.1.1.00.00.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	- 2.735.636,80	- 261.632,10	- 1.600.918,73	0,00	- 1.134.718,07
91.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	- 241.517,00	- 840,45	- 38.265,76	0,00	- 203.251,24
91.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	- 241.517,00	- 840,45	- 38.265,76	0,00	- 203.251,24
91.7.2.0.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	- 3.407.218,60	- 337.674,23	- 1.924.706,75	0,00	- 1.482.511,85
91.7.2.1.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	- 3.407.218,60	- 337.674,23	- 1.924.706,75	0,00	- 1.482.511,85
91.7.2.1.50.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS	- 3.277.458,60	- 291.871,23	- 1.740.818,19	0,00	- 1.536.640,41
91.7.2.1.50.0.1.00.00.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	- 3.277.458,60	- 291.871,23	- 1.740.818,19	0,00	- 1.536.640,41
91.7.2.1.51.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA	- 129.760,00	- 45.803,00	- 183.888,56	54.128,56	0,00
91.7.2.1.51.0.1.00.00.00	DEDUÇÃO DA COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	- 129.760,00	- 45.803,00	- 183.888,56	54.128,56	0,00
TOTALIZAÇÃO		55.160.953,60	5.414.719,05	30.236.083,10	0,00	24.924.870,50

LUZIA NUNES BRANDAO
PREFEITO (A)
CPF: 904.195.101-68

JUVEAIDE SOARES MIRANDA
CONTADORA - CRC 0126620 - MT
CPF: 823.957.641-91